



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 22/2025 - DG/ZL/RE/IFRN

20 de junho de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DO IFRN
CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE

A Comissão do Processo Seletivo de Tutoria para o Campus Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os candidatos que pleiteiam vagas para Tutoria de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superior ofertados na modalidade de Educação a Distância, conforme normas a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 São dispostas 04 (quatro) vagas para Tutoria pelo Campus de Natal Zona Leste, distribuídas segundo dados apresentados no quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Ofertas de vagas para Tutoria do IFRN – Campus Natal Zona Leste

Disciplina	Vagas
Libras	02
Educação Inclusiva	01
Língua Portuguesa	01
TOTAL	04

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

2.1 Para inscrever-se como tutor o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a setenta;
- c) Ter disponibilidade de horário (15 horas semanais) para atender as atividades programadas;
- d) Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

- e) Ser aprovado na seleção para tutoria;
- f) Não está cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do endereço de e-mail leandro.viana@ifrn.edu.br (para os candidatos às vagas da disciplina de Libras), thalita.motta@escolar.ifrn.edu.br (para os candidatos às vagas da disciplina de Educação Inclusiva) e erika.macedo@ifrn.edu.br (para os candidatos de língua portuguesa), no período de 23 a 26 de junho de 2025, até 23h00min, horário local. O assunto do e-mail deve ser: PROCESSO SELETIVO TAL 2025 – LIBRAS ou PROCESSO SELETIVO TAL 2025 – ED. INCLUSIVA ou PROCESSO SELETIVO TAL 2025 – LÍNGUA PORTUGUESA, a depender da disciplina a qual o candidato pleiteará a vaga.

3.2 No formulário de inscrição será obrigatório informar matrícula no IFRN, o número de documento de identidade e do CPF do próprio candidato .

3.3 O candidato é único e exclusivamente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.4 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir dos seguintes critérios:

- a) Atividade avaliativa teórico e/ou prática de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Entrevista.

4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na prova teórico e/ou prática do Concurso de Tutoria.

4.4 Em caso de empate, será aprovado:

- a) O estudante com maior nota na prova escrita e/ou prática;
- b) Menor número de reprovações;
- c) Critério socioeconômico.

4.5 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no sítio do Campus Natal Zona Leste do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?>)

[campus=natalzonaleste](#)).

5.2 O candidato que deseja interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo no 1º dia útil seguinte ao resultado.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo até o primeiro dia útil imediatamente após a divulgação do seu resultado parcial exclusivamente via Internet, através do endereço de e-mail leandro.viana@ifrn.edu.br (para os candidatos às vagas da disciplina de Libras), thalita.motta@escolar.ifrn.edu.br (para os candidatos às vagas da disciplina de Educação Inclusiva) e erika.macedo@ifrn.edu.br (para os candidatos de língua portuguesa), no anexo deste edital está disponível, o formulário de recurso.

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **03 de julho de 2025**.

5.5 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

5.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

6. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.2 O candidato aprovado no concurso passará por um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina. Caso aprovado, o candidato terá o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 07 (sete) meses.

6.3 São atribuições do tutor:

- a) Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: Apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratórios, aplicação e resolução de exercícios de revisão apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e de outras atividades de natureza similar condizentes com o grau de conhecimento;
- b) Cumprir carga horaria semanal de atividades de, no máximo 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
- d) Sugerir melhorias na execução do processo de ensino ao docente;
- e) Apresentar relatório mensal à ETEP e docente da disciplina;
- f) Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula;
- g) Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.2 O processo seletivo terá validade de um semestre podendo ser prorrogado por igual período.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, através do site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalzonaleste>).

7.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela comissão constituída pelo Diretor Geral do Campus Avançado Natal - Zona Leste do IFRN para análise e parecer.

7.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	20/06/2025
Período para inscrição	23/06/2025 a 26/06/2025
Prova escrita e/ou pratica e entrevistas	Ver anexo III
Divulgação do resultado da prova escrita e/ou pratica das disciplinas	Até 01/07/2025
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	1º dia útil seguinte ao resultado
Resultado final do Processo Seletivo	03/07/2025

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalzonaleste>).

ANEXO I - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
Campus ZL/IFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP 59015-000. Tel: (84) 3092-8928 / 3092 8915	Comissão organizadora	Segunda a sexta, das 08h às 18h.

ANEXO II – DISCIPLINA/CONTEÚDO

Disciplina	Conteúdo
Libras	Conceito sobre Surdez e Deficiência Auditiva; Parâmetros das Línguas de Sinais; Prática em Libras.
Educação Inclusiva	Principais conceitos relacionados às deficiências e Educação Inclusiva: inclusão, exclusão, necessidades educativas especiais; capítulo da Educação Especial da LDB 9.394/96, artigos 58, 59 e 60.
Língua Portuguesa	Texto, textualidade e compreensão de texto; Gêneros textuais; Coesão e coerência textual; Norma padrão e variantes linguísticas; Semântica e morfossintaxe; Noções de Literatura

ANEXO III - DATA DAS PROVAS

DISCIPLINA	DATA DA PROVA TEÓRICA OU PRÁTICA	DATA DA ENTREVISTA
Educação Inclusiva	30/06/2025, auditório 3, às 10h30.	30/06/2025, auditório 3, às 11h30.
Libras	30/06/2025, auditório 3, às 10h30.	30/06/2025, auditório 3, às 11h30.
Língua Portuguesa	30/06/2025, auditório 3, às 10h30.	30/06/2025, auditório 3, às 11h30.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Matrícula:	CPF:
Disciplina:	

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	
NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
DISCIPLINA:	
ARGUMENTAÇÃO:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD0003 - DG/ZL, em 20/06/2025 15:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 897168

Código de Autenticação: d99f69ce24

